

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 034/2023

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **06 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Prestação de serviço – Recarga de extintores

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de extintores e testes hidrostático. empresa deverá fornecer material e mão de obra especializada para execução do serviço de recarga de extintores e teste hidrostático. Recarga 51 unidades AP, 10L, carga nominal 2A 18 unidades teste hidrostático Recarga 02 unidades AP. 75L, carga nominal 2A1 / 00 unidades teste hidrostático Recarga 18 unidades C02, 06 kg, carga nominal BC 1 / 03 unidades teste hidrostático Recarga 48 unidades PQS. 01kg, carga nominal BC / 16 unidades teste hidrostático Recarga 1 unidade PQS, 08kg, carga nominal BC / 00 unidades teste hidrostático) Os extintores estão localizados nas unidades do conservatório Unidade 1: R. São Bento, 415 Centro Unidade 2: R. São Bento, 808 Centro Unidade 7: R. Rotary Club, 403 Dr. Laurindo Alojamento Alojamento: R. Farhan Salum, 896- Jd.Wanderley

Condições Comerciais

execução:

realização:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@conservatoriodetatui.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação. Auxiliar de compras dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: compras@conservatoriodetatu.org.br

Fone: 15- 3205-8444 Ramal: 8465

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa